



Câmara

OFÍCIO N° 075/2023

Praia Grande, 14 de Abril de 2023.

À
EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

Ilmo. Sr.
MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2023

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o quanto segue:

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a data base para reajuste salarial e demais reivindicações do ano de 2023;

Considerando a Pauta de Reivindicações Geral aprovada em Assembleia;

Informamos que, na data de ontem 13/04/23, o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, cumprindo o que determina o Estatuto da Entidade, apresentou em Assembleia Geral Extraordinária, a proposta oferecida pela Administração referente ao reajuste salarial de 2023 e demais benefícios.

RECEBIDO EM:
14/03/2023
Alange



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Tendo sido posta em votação, a referida proposta fora **REJEITADA** pela UNANIMIDADE dos servidores presentes. Diante da deliberação extraída pelo resultado da votação na referida assembleia, vem o SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE notificar à Administração Municipal na pessoa de sua Prefeita eleita e em exercício bem como a Câmara Municipal de Praia Grande, na pessoa de seu Presidente eleito e em exercício acerca da referida decisão e com o fim específico de impedir que seja enviado ao Legislativo o projeto de lei com o reajuste proposto e rejeitado bem como, acaso a Administração encaminhe à revelia desta Notificação que o Legislativo se abstenha de colocar o referido projeto em votação. Por conseguinte, vem o Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande requerer à Administração Municipal que reabra as negociações a fim de atingir uma proposta viável e que atenda aos anseios dos servidores municipais de Praia Grande.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

PRESIDENTE